



EDITAL Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital nº 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 03 a 09 de março de 2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
5º	ANDREIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	77,25	145
6º	VINICIUS ELIEL DE ANDRADE VIAPIANA	77,10	742

PRETOS E PARDOS

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
1º	ANDREIA TRINDADE ALVES DA ROSA	65,60	220

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital nº. 01-2025 do Concurso Público nº. 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento dos candidatos no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 02 de março de 2026.

CIDNEY
BARBIERO
FILHO:06643
262933

Assinado de forma digital por CIDNEY
BARBIERO FILHO:06643262933
Dados: 2026.03.02 13:15:23 -03'00'

Cidney Barbiero Filho

PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital nº 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 03 a 09 de março de 2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
5º	ANDREIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	77,25	145
6º	VINICIUS ELIEL DE ANDRADE VIAPIANA	77,10	742

PRETOS E PARDOS

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
1º	ANDREIA TRINDADE ALVES DA ROSA	65,60	220

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital nº. 01-2025 do Concurso Público nº. 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento dos candidatos no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 02 de março de 2026.

Cidney Barbiero Filho

PRESIDENTE

Publicado por:

FELIPE MELLO

Código identificador: D0073H022BG



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 02/03/2026 - Edição número 100.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/>.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO ERRATA 1 - EXTINÇÃO DESCLASSIFICAÇÃO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.323/0001-24, com sede na Rua Seis, nº 1030, Centro, Mariópolis, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, como CONTRATANTE, e de outro lado BEMBOA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.924.979/0001-04, inscrição estadual nº 9119058926, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, tem entre si, justo e acertado, a errata referente a EXTINÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2026-GP, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 63/2025, justifica-se a realização da errata devido a um erro material no momento da digitação do descritivo do item trocou-se a palavra cacau por café, conforme adiante segue: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Rescindido, o item 53 (café em pó) da Ata de Registro de Preços nº 52026, em razão dos motivos elencados pela empresa através do Protocolo nº 155/2026. Esclarecem ainda, que a presente desclassificação do item é celebrada sem qualquer modalidade de ônus a qualquer das partes mencionadas. LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Rescindido, o item 53 (cacau em pó) da Ata de Registro de Preços nº 52026, em razão dos motivos elencados pela empresa através do Protocolo nº 155/2026. Esclarecem ainda, que a presente desclassificação do item é celebrada sem qualquer modalidade de ônus a qualquer das partes mencionadas. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. Mariópolis, 02 de Março de 2026. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESULTADO EDITAL DE DISPENSA Nº 7/2026. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e Documentação. PROCESSO Nº 136/2026. Aos dois (02) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas (09h00min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão designados pela Portaria nº 29/2026, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 7/2026, que tem por objeto a aquisição de trator cortador de grama para uso do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que somente uma empresa apresentou proposta de preços e documentação para o certame, conforme descrito abaixo:

EMPRESA	CNPJ
LUGOMAQ COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	07.546.317/0001-77
G Z MENEGUSSO LTDA	47.358.766/0001-87
GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA	97.541.831/0001-02

Verificou-se que a licitante Lugomac Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda, não apresentou o item 4.1.2.8 (certidão de inscrição e concordata), ficando assim INABILITADA. As demais empresas apresentaram proposta de preços e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue: EMPRESAS E VALORES ABAIXO:

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1	1.0000	UNIDADE	Trator cortador de grama a gasolina
Fornecedor	Valor	Quant	Valor Total	Marca Prazo
11150 - GRM Máquinas e Locações Ltda	27.490,00	1,0	27.490,00	HUSQVARNA TS 219 10 Dias
11559 - G Z MENEGUSSO LTDA	27.900,00	1,0	27.900,00	HUSQVARNA TS 219 10 Dias
VENCEDOR: 11150 - GRM Máquinas e Locações Ltda				
Lote	Item	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1	1	27.490,0000	27.490,00	
Total do Fornecedor: R\$ 27.490,00				

Em anexo a esta ata encontra-se o relatório contendo os preços unitários apresentados pelos licitantes acima informados. Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Vanusa Martins - Agente de Contratação; Francisco Valdomiro Bueno - Membro; Joelcio Malicheski - Membro.

Portaria 80/2026 Data: 02/03/2026
SÚMULA: "Nomear Leticia Pereira Dutra, para exercer o cargo de Psicóloga."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 03/03/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria 81/2026 Data: 02/03/2026
SÚMULA: "Nomear Lucinéia Biazin, para exercer o cargo de Professora Municipal "C".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 03/03/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 10/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de mão de obra, para limpeza de caixa de água e dedetização e outros, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos conforme termo de referência. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pj-br, no dia 18/03/2026, às 09h00min. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pj-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3199-2333.

Bom Sucesso do Sul, 02 de março de 2026.
JOSIANE
FOLLE 0229569
4981
Josiane Folle
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2026 - (Processo Licitatório 20/2026). DATA DO AVISO: 23/02/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: OSMAR OSNY BASEGGIO - ME - CNPJ: 03.961.104/0001-50.
OBJETO: Aquisição de fogão industrial para atender às demandas da cozinha desta unidade, em razão do preparo diário de refeições em volume elevado, o que exige equipamento com maior capacidade operacional, resistência e eficiência técnica a ser usado na Escola, conforme especificações abaixo:

Item	Descrições do Item	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fogão industrial com forno construído em aço carbono com pintura epóxi ou inox, possui queimadores em ferro fundido de alta potência, grelhas resistentes, funcionamento a gás (GLP ou natural) e formas de grande capacidade (aprox. 65,66 cap 156,66 110L110 cap 110L). Estrutura e Mesa: Fabricados em aço carbono com pintura eletrolítica a pó, garantindo alta resistência à corrosão e calor. Modelos mais sofisticados utilizam acabamento em aço inoxidável. Queimadores: Queimadores em ferro fundido (s dupla chama) que oferecem alta eficiência térmica para cozimento rápido. Grelhas/Trempe: Em ferro fundido, frequentemente reforçadas (perfil 40x40 ou 30x30) com 6 pontos de apoio para estabilidade de panelas grandes. Fundamentação: Geralmente operam em alta pressão (fogão+forno), oferecendo melhor controle da chama. Forno Integrado: Estruturado em chapa de aço, com revestimento esmalçado (fácil limpeza), porta de vidro, e isolamento térmico (8 de espessura ou vidro) para maior segurança e eficiência. A capacidade é de cerca de 80 a 100 litros. Bandeja Coletora: Bandeja removível para resíduos que facilita a higienização.	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
		Valor total: R\$ 3.990,00	

VALOR E PAGAMENTO: Pela aquisição do fogão a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) com pagamento para o 5º dia útil do mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 12.361.001.02.029900 Atividades Operacionais de ensino fundamental 5% e 25%; 44.90.52 - Material Permanente; Despesa 1090.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 02 de março de 2026.
MAICO DIOGO FAVERSANT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026 - (Processo Licitatório 21/2026). DATA DO AVISO: 23/02/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: J.C SATTO LTDA - ME - CNPJ: 23.805.486/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de refis originais para bebedouros e purificadores de água, e serviço de limpeza e higienização periódica dos reservatórios existentes nos prédios públicos, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Refil Original para bebedouros e Purificadores de água	Unid.	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
2	Serviço de Limpeza de Reservatórios dos bebedouros	Unid.	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
					Valor Total: R\$ 7.300,00

VALOR E PAGAMENTO: Pela prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), a serem pagos após o serviço feito dentro de 10 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 03.00 - Departamento de Administração e planejamento; 03.01 - Divisão de Administração e planejamento; 0412200032006 - Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 3.3.90.30 - Material de consumo. Despesa:490; 09.00 - Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais de Ensino fundamental 5% a 25% e outros; 33.90.30 - Material de consumo. Despesa:558; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 103010007.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa:513.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 02 de março de 2026.
MAICO DIOGO FAVERSANT
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Poder Legislativo do Município de Pato Branco convida para Audiência Pública que visa analisar, juntamente com a população, o Projeto de Lei nº 194/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Pato Branco a instituir o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS.
Data: 11 de março de 2026 (quarta-feira)
Horário: 19 horas
Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Arariboia 491, Centro, Pato Branco/PR
Assista a transmissão ao vivo em nosso canal:
http://youtube.com/camarapb

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná

EDITAL Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital nº 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 03 a 09 de março de 2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
5ª	ANDREIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	77,25	145
6ª	VINÍCIUS ELIEL DE ANDRADE VIAPIANA	77,10	742

PRETOS E PARDOS

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
1ª	ANDREIA TRINDADE ALVES DA ROSA	65,60	220

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital nº 01-2025 do Concurso Público nº 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento dos candidatos no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 02 de março de 2026.

CIDNEY
BARBIERO
FILHO-06643
262933
Cidney Barbiero Filho
PRESIDENTE

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

3520-4000

jornaldebeltroa.com.br